

ERRATA

A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG comunica a errata referente à publicação do dia 27 de outubro de 2017, da Resolução Arsa-e-MG nº 102, de 26 de outubro de 2017:

Na Tabela de Preços e Prazos de Serviços não Tarifados da Copanor, Anexo à Resolução, o valor correto da “Aferição de Hidrômetro - Acompanhada pelo usuário (menos de 03 anos)” é de R\$ 69,66 e o valor correto da “Aferição de Hidrômetro – Realizada pelo IPEM” é de R\$ 355,49.

Para estes dois serviços, os novos valores homologados entrarão em vigência 30 dias após a publicação desta errata.

Belo Horizonte. 08 de Novembro de 2017.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor-Geral